



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33579	pág. 15/16
de: 04/08/17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 0317/2017	
INTERESSADO (A):	Marcelo Salles da Rocha
ASSUNTO:	Pagamento retroativo de mensalidade de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Estado do Amazonas – FIXAM/AM, Edital nº 022/2013.
PROCESSO Nº:	062.0001828.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação de pagamento retroativo da mensalidade de bolsa apresentada pelo discente **Marcelo Salles da Rocha**, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Estado do Amazonas – FIXAM/AM, Edital nº 022/2013, contemplado por meio da Decisão nº 097/2014-CD/FAPEAM;

b) o despacho da Diretoria da Técnico-Científica - DITEC desta Fundação informa que o período a ser pago é de 11 (onze) meses;

c) o manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, opina pelo deferimento do pagamento retroativo referente ao período restante de vigência do Termo de Outorga nº 339/2014;

DECIDIU:

DEFERIR a solicitação de pagamento retroativo da mensalidade de bolsa apresentada pelo discente **Marcelo Salles da Rocha**, do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Estado do Amazonas – FIXAM/AM, Edital nº 022/2013, na importância de R\$ 28.600,00(vinte e oito mil e seiscentos reais).

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de julho de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, em exercício.
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro